



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao prefeito informar se há a possibilidade de conceder adicional de insalubridade em grau máximo (40%) aos trabalhadores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Considerando que tramita no Congresso Nacional o projeto de lei 3103/20 que concede adicional de insalubridade em grau máximo – ou seja, um percentual extra de 40% sobre o valor do vencimento base – aos trabalhadores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade informe se há a possibilidade de conceder adicional de insalubridade em grau máximo (40%) aos trabalhadores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

FABINHO POLISINANI
Vereador – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).